



RESULTADO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO MORADIA (SEGUNDO TRIMESTRE 2025) – CHAMADA Nº04/2025

- 1 – Os alunos com pendências de documentação terão um prazo de 30 dias para que possam saná-las. Enquanto a pendência não for resolvida, o auxílio permanecerá suspenso, sem que gere possibilidade de recebimento dos valores retroativos;
- 2 – Os documentos pendentes devem ser encaminhados para o e-mail:
<assistenciaestudantilrussas@ufc.br>;
- 3 – Passados os 30 dias e, caso as pendências não sejam sanadas, o aluno terá que devolver os valores via Guia de Recolhimento da União.

SUSPENSOS

1	ANTONIO RENNIS PINHEIRO ALMEIDA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA
2	DANIEL JUAN VIEIRA ROCHA	ALUNO INFORMOU, NA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL, APENAS O VALOR REFERENTE A UM MÊS E NÃO À SOMA DOS TRÊS MESES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
3	FABIO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL E DE LOCATÁRIO OFICIAL PREENCHIDAS INCORRETAMENTE.
4	FRANCISCO FABRICIO RODRIGUES	NÃO RESPONDEU À CHAMADA
5	LIGIA SUFIA COSTA RIOS	NECESSÁRIO CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO ENDEREÇO NA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL.
6	LUCAS DANTAS BRANDOLT	NÃO RESPONDEU À CHAMADA
7	NAYLA SUELE COSTA MUDESTO	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL DEVE CONTER O VALOR CORRESPONDENTE AOS TRÊS MESES DE ALUGUEL OU SÓ CORRESPONDENTE AO VALOR PAGO PELA ALUNA, DESDE QUE A DECLARAÇÃO ESTEJA EM SEU NOME.
8	ROMULO ALVES DA SILVA	ASSINATURA DE LOCADOR É RÚBRICA, PORTANTO, CONFORME A CHAMADA, EM CASOS DE ASSINATURAS COM RÚBRICA, FAZ-SE NECESSÁRIO O ENVIO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA IGUAL.
9	VITORIA ELLEN HOLANDA DA SILVA	NÃO RESPONDEU À CHAMADA

Russas, 07 de agosto de 2025.